

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E
ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO DEFICIENTE FÍSICO –
ASSANDEF**

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representado por sua Prefeita, Exma. Sr^a ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, portadora do RG nº 8071485471, CPF nº 7990.629.250-49, doravante denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO DEFICIENTE FÍSICO – ASSANDEF, inscrita no CNPJ nº 90.61.103/0001-73, estabelecida na Rua Dorotéo Aguirre, 405, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Silvia Michele Dias Alves, brasileira, portadora do CPF nº 830.651.720-20, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

•
A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

– 12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3445042 AUXÍLIOS, RECURSO:1501 red:88853-2 / 12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO - 3335043 SUBVENÇÃO SOCIAL, RECURSO: 1501 red: 87917-7.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita

**ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DO DEFICIENTE FÍSICO
– ASSANDEF**
Silvia Michele Dias Alves

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5E8DDD7B